



EDITAL DE LICITAÇÃO
Exclusiva para ME, EPP e MEI
(Art. 48, inc. I e III da Lei Complementar nº 123/2006 e suas Alterações Posteriores)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018

MODALIDADE PREGÃO Nº 014/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. LICITAÇÃO

O Município de Queluzito - MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às **11h30min do dia 19 de abril de 2018**, no Prédio da Prefeitura, no Setor de Licitações, situado na Rua do Rosário, nº 04 Centro, nesta Cidade, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº **014/2018**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM", que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2003, pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, lei complementar 123/2006 e sua alterações posteriores, Decreto municipal nº 70 de 16 de julho de 2010, Decreto municipal nº 49 de 30 de maio de 2012 e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. O pregão será realizado pela pregoeira oficial e equipe de apoio, designados por meio de portaria municipal.

2. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

DATA: 19 de março de 2018

HORA: 11h30min

LOCAL: sede da Prefeitura Municipal – Rua do Rosário, nº 04, Centro

OBS: Não será tolerado atraso na entrega de envelopes.

3. DO OBJETO

3.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender na preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Queluzito/MG**, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital.

3.2 Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas na internet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda Micro Empreendedor Individual, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2 Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta;

4.2.1 Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

4.2.2 Poderão participar da presente licitação todas as empresas, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Queluzito;



4.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões "microempresa" ou "empresa de pequeno porte", ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos da LC 123/2006;

4.4 Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) em processo de falência, em recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
 - b) reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - c) estrangeiras que não funcionem no país;
 - d) que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública;
 - e) cooperativas.
- f) Licitantes que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666, de 1993.

4.5 Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.1 Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 Antes da abertura dos envelopes de propostas ocorrerá a fase de credenciamento, onde serão vistos e identificados os representantes das licitantes;

6.2 Cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, bem como comprovado por instrumento próprio, conferindo poderes para formulação de proposta e lances verbais, oferta de descontos, recebimento de intimações, notificações, desistência ou não de recurso e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, além da apresentação de Contrato Social na junta comercial ou Alvará de Funcionamento para comprovação do ramo de atividade que a empresa exerce;

6.3 Cada Credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante;

6.4 Uma vez dado início ao credenciamento no horário previsto no preâmbulo deste Edital, não serão mais aceitos novos participantes no certame;

6.5 Somente poderão participar da fase de lances verbais as empresas que, atendendo as condições estabelecidas no item 4, no dia, hora e local da realização do Pregão, se fizerem representar por pessoa com poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos, comprovando tais poderes da seguinte forma:

6.5.1 Documentação necessária para credenciamento:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e de todas as suas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrados, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documentos que comprovem seus administradores ou em caso de Microempreendedor Individual a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMI, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/certificado>



b) Cópia Documento oficial de identidade acompanhado do documento original.

c) Em caso de representante deverá apresentar instrumento público ou particular de mandato (**com firma reconhecida em cartório**), com poderes para formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, CONFORME MODELO ABAIXO, sob pena de se não se credenciar.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura e carimbo contendo CNPJ da empresa (**com firma reconhecida em cartório**),

OBSERVAÇÃO:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa.
2. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

d) Declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, com inscrição no CNPJ n.º, sediada na vem declarar sob as penas da Lei, atende ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Data e local:

Razão Social da Empresa:

Nome dos Representante Legal:

Assinatura do Representante Legal:

CPF:

e) **Comprovação de enquadramento de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, mediante fornecimento certidão emitida pela Junta Comercial OU mediante declaração de enquadramento Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP CONFORME MODELO ABAIXO:**

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA –ME – OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

A empresa, CNPJ nº, sediada (endereço completo),DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra e cumpri os requisitos legais para qualificação como, (**incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), art. 3º da Lei Complementar federal n. 123, de 14.12.2006 (atualizada pela LC 147/2014) e que não está sujeito a quaisquer dos impedimentos do §4 deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 e 49 da citada lei.

Data e local:

Razão Social da Empresa:

Nome dos Representante Legal:

Assinatura do Representante Legal: (APOR CARIMBO DA EMPRESA)

CPF:



6.6 Tal condição de ME ou EPP deverá ser comprovada QUANDO DO SEU CREDENCIAMENTO, sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n° 123/2006 (atualizada pela LC 147/2014 e LC 155/2017).

6.7 Os documentos referidos nas alíneas "a", "b" "c" e "d" do item 6.5.1 deverão ser apresentados em separado dos envelopes para o credenciamento e/ou representação;

6.8 Apresentação de documentação em xerox, acompanhada do ORIGINAL, para que a documentação seja autenticada pela pregoeira;

6.9 Os documentos deverão ser entregues a pregoeira na hora do credenciamento, dando preferência aos modelos fornecidos por este edital afim de evitar futuras reclamações com os conteúdos exigidos.

6.10 O representante da licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão, mantendo o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

7. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

7.1 No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará a Pregoeira e seus auxiliares:

- a) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE N° 1); e
- b) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE N° 2)

7.2 Declarado encerrado o credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos novos proponentes.

8 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preço" e "Habilitação".

8.2 Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

PREFEITURA MUNICIPAL QUELUZITO – MG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2018
MODALIDADE PREGÃO N°. 014/2018
LICITANTE: _____
ENVELOPE N° 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL QUELUZITO – MG
PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2018
MODALIDADE PREGÃO N°. 014/2018
LICITANTE: _____
ENVELOPE N° 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

8.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.



8.4 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

8.5 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

8.6 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº. 1

9.1 São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, número de fax da empresa licitante e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo V deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93;
- e) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração da prestação dos serviços, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- f) Cotação por item, com os valores a ele inerentes.
- g) Descrição, de forma clara e completa, **MARCA DO PRODUTO** a ser ofertado, do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
- h) O prazo de entrega dos itens será: conforme solicitações, após emissão da Ordem de Fornecimento ou Autorização;
- i) Local, data, nome do representante legal e sua assinatura;
- j) O Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- l) Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens serem fornecidos sem ônus adicionais;
- m) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- n) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- o) A especificação não poderá ser alterada, sob pena de desclassificação;
- p) Os preços serão aferidos levando-se conta o menor valor;
- q) Os preços, ainda que ofertados, deverão ter como referência a moeda nacional;
- r) A grafia dos valores devem conter apenas duas casas decimais após a vírgula (ex: 25,25).

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ TAMBÉM SER APRESENTADA EM FORMA DIGITAL (PEN DRIVE OU CD) E ENTREGUE A PREGOEIRA NO DIA DO PREGÃO, CONFORME ORIENTAÇÕES ANEXO IV.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº. 02

PESSOA JURÍDICA:

10.1 Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

10.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

10.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

10.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



10.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.1.5 O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/certificado>.

10.1.5 Cópia do RG e CPF do(s) sócio(s) representante da empresa.

Obs: As empresas que apresentarem no Credenciamento cópia do RG e CPF autenticadas bem como cópia autenticada do Contrato Social na íntegra, a sua apresentação na documentação de habilitação "Regularidade Jurídica" fica facultada.

10.2 Quanto à **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:

10.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**.

10.2.2 Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal.

10.2.3 Certidão conjunta de Regularidade da **Receita Federal e Tributos Federais** e Dívida Ativa da união

10.2.4 Prova de Regularidades com a **Fazenda Estadual e Municipal**, da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

NOTA: Caso sejam apresentadas Certidões sem indicação expressa do prazo de validade, as mesmas não serão aceitas se a data de suas expedições forem anteriores a 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes contendo documentação e proposta comercial.

10.2.5 Atendendo ainda ao artigo 43 LC 123/2006, devidamente alterado pela LC 147/2014 e LC 155/2017, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição. Caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

10.2.6 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.3 Quanto à **REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA**, apresentará:

10.3.1 Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

10.4 Quanto a **REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

10.4.1 Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.5 Quanto a **REGULARIDADE TÉCNICA e outras**

10.5.1 Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas, jurídicas de direito público ou privado suficientes à comprovação da aptidão, para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto deste edital, na forma, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.5.2 Alvará Sanitário da sede da empresa.



OBS: Toda a documentação deverá ser apresentada autenticada por cartório, ou cópia acompanhada da ORIGINAL para que os mesmos sejam autenticadas pela pregoeira. Documentos autenticados em cartório não serão válidos para autenticação de outras cópias, o mesmo só será efetuado pela pregoeira mediante apresentação do documento em original, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.

10.6 Deverão ainda, as empresas, apresentarem as seguintes declarações:

10.6.1 Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO
A empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, na forma do § 2º, artigo 32, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local: _____
Razão Social da Empresa: _____
Nome dos Representante Legal: _____
Assinatura do Representante Legal: _____ (APOR CARIMBO)
CPF: _____

10.6.2 Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM O EDITAL
A empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.
Data e local: _____
Razão Social da Empresa: _____
Nome dos Representante Legail: _____
Assinatura do Representante Legal: _____ ((APOR CARIMBO)
CPF: _____

10.6.3 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
A empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
Data e local: _____
Razão Social da Empresa: _____
Nome dos Representante Legail: _____
Assinatura do Representante Legal: _____ (APOR CARIMBO)
CPF: _____

10.7 O documento relacionado neste item referir-se-á sempre ao domicílio da empresa.



11. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

11.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento), superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

11.2 Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.3 No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

11.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio, para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

11.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

11.7 Sendo aceitável a proposta da primeira licitante classificada e a mesma não se enquadrando como micro empresa ou empresa de pequeno porte, a pregoeira em cumprimento aos artigos 44 e 45 da lei complementar 123/2006 observará as seguintes condições:

11.8 Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

11.9 Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

11.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.11 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

11.12 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.13 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.14 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

11.15 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o menor preço POR ITEM.

11.16 Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.



11.17 Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

11.18 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto a Pregoeira.

11.19 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

12.1 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 – “Habilitação” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

12.2 Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

12.3 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

12.4 A pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

13. DA ADJUDICAÇÃO

13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a LICITANTE será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

13.2 Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar com o proponente, para que seja obtido o melhor preço.

13.3 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito por parte da licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em secretaria.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Tendo a licitante manifestada, motivadamente, a intenção de recorrer na sessão pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

14.2 As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretária.

14.3 A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

14.4 As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pregoeira, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

14.5 O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.



14.6 A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 14.1, importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

14.7 O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Átrio do Município.

14.9 Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

15. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

15.1 – A contratação será pelo período de 12 meses, admitindo a sua prorrogação nos termos da legislação pertinente.

15.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇO regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

15.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1 Do Município:

16.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas o efetivo fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

16.1.2. Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso.

16.1.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato.

16.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente.

16.1.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

16.2 - Da Empresa Vencedora:

16.2.1. Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

16.2.2. Fornecer os produtos, rigorosamente, nas especificações constantes no Anexo I, parte integrante e indissociável deste Edital.

16.2.3 Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação.

16.2.4. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados.

16.2.5. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

16.2.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

16.2.7. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

16.2.8. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

16.2.9 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação.



16.2.10 Comunicar à Prefeitura Municipal os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

16.2.11 Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade.

16.2.12 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.2.13 Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes da paralisação na prestação de serviço, salvo, na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da(s) CONTRATADA (S), desde que devidamente apurados, na forma da legislação vigente e sejam comunicados à Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da ocorrência.

16.2.14 Prestar os serviços de forma eficiente e adequada.

17. DA EXECUÇÃO

17.1 – A licitante vencedora terá(ão) **03 dias** úteis para entrega da mercadoria solicitada, sob pena de aplicações de sanções administrativas.

17.2 – As mercadorias deverão ser entregues conforme solicitação, não será aceito parcelamento de entrega de uma mesma ordem de compra;

17.3 – Não será aceito mercadoria entregue em condições precárias;

18. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

18.1 Os produtos objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

18.2 O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal que deverá estar atestada pelo setor responsável;

18.3 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município, inclusive devendo discriminar as retenções e respectivas bases de incidência referente a INSS e ISSQN na execução contratual, na forma da legislação aplicável.

18.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

18.5 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

18.5.1 Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de regularidade do **FGTS, CND do INSS.**

18.6 - No ato de assinatura do contrato, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

18.7 – O ISSQN se devido será recolhido, na forma do Código Tributário Municipal vigente, caso não haja comprovação do recolhimento junto ao Município sede da contratada.

18.8 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



19. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO, FISCALIZAÇÃO E DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

19.1 Os objetos desta licitação, conforme sua natureza, serão entregues e recebidos nos prazos e condições na forma estabelecida neste edital e em contrato próprio e serão recebidos conforme reza o art. 73, II, alínea "a" e "b" da Lei 8.666/93.

19.2 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo. A mercadoria solicitada deverá ser entregues no prazo máximo de **03 (três)** dias, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento.

19.3 A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

19.4 Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 1 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste Edital e administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

19.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

20. REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRA

20.1 - Os valores constantes na Ata de Registro de preços poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, na forma do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

20.2 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do fornecimento.

20.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

20.4 - Independentemente da solicitação, o Órgão Gerenciador poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação.

21. INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

21.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município emitirá Requisição de Empenho e Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

21.2 O licitante vencedor deverá estar em dia com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com o INSS.

21.3 A recusa injustificada do licitante vencedor em realizar os serviços dentro do prazo estabelecido, sujeitá-lo-á a aplicação das penalidades prevista na cláusula das SANÇÕES ADMINISTRATIVAS deste edital.

21.4 A Ordem de Fornecimento e o pedido de empenho poderão ser cancelados pela Administração nas seguintes hipóteses:

- a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações.
- b) bilateralmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada da CONTRATANTE, após acordo entre as partes.
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

22. CONDIÇÕES GERAIS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 - Após a adjudicação do seu objeto e a homologação desta licitação, a empresa vencedora assinará a Ata de Registro de Preços, junto ao Município, que incluirá as condições estabelecidas neste edital, na Minuta da Ata de Registro de Preços e nos demais Anexos, além de outras fixadas na proposta vencedora e necessárias à fiel execução do objeto licitado.



22.2 - A licitante vencedora terá o **prazo de 5 (cinco)** dias, a contar do recebimento da comunicação, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

22.3 – Ocorrendo o descumprimento previsto no item anterior, o Município convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação.

22.4 - A licitante deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a contratante imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do compromisso.

23. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

23.1 - Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

- a) fornecer os produtos, rigorosamente, nas especificações constantes no Anexo I, parte integrante e indissociável deste Edital;
- b) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;
- c) não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;
- d) comunicar à Prefeitura Municipal os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.
- e) arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade;
- f) manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) responder por todos os danos e prejuízos decorrentes da paralisação na prestação de serviço, salvo, na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da(s) CONTRATADA(S), desde que devidamente apurados, na forma da legislação vigente e sejam comunicados à Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da ocorrência;
- h) prestar os serviços de forma eficiente e adequada.

24. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

24.1 – O REGISTRO DO FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação nas seguintes hipóteses:

24.1.1 – Pelo Município quando:

- a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) O FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

24.1.2 – Pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

24.2 – O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

24.3 – A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 18.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante do recebimento.



24.4 – No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

24.5 – A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado o Município a aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

25. DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

25.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no subitem.

25.2 - E das demais cominações legais.

25.3 - A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - pela inexecução total ou parcial do acordado através da Nota de Empenho ou Contrato, garantida a defesa prévia:

a) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho ou Contrato.

b) advertência;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

25.4 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1 O registro de preço independe de previsão orçamentária; isso porque não há obrigatoriedade de contratação, nos termos do Decreto Federal n. 7.892/2013.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

27.2 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

27.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

27.4 - O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
Rua do Rosário n° 04 - Centro - Queluzito - MG
CEP: 36.424-000 - Telefax: 31 3722-1222



27.5 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

27.8 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

27.9 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

27.10 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Conselheiro Lafaiete- MG.

27.11 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

27.12 - Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, a Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço Rua do Rosário, nº 04, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 37221222, ou através do email: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

27.13 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 8:00 às 16:00 horas, no endereço referido no preâmbulo deste Edital.

27.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

27.15 - Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência / Objeto Padrão;
- Anexo II – Ata de Registro de Preços;
- Anexo III - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo IV – Orientações proposta Preços

Município de Queluzito, 03 de abril de 2018.

Célio Pereira de Souza
Prefeito Municipal

Rosemery Fernandes Chassim Ferreira
Pregoeira

Este edital se encontra examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Assessor Jurídico



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 014/2018

1 OBJETO:

1.1 Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender na preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Queluzito/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, NATUREZA E VIGÊNCIA:

2.1 A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

2.2 Justifica-se o presente, para adquirir gêneros alimentícios para atender o fornecimento de merenda escolar na Rede Municipal de ensino de Queluzito, proporcionando:

- a) Melhor qualidade no fornecimento e nutrição dos alunos;
- b) Melhorar a qualidade de ensino;
- c) Suprir a carência alimentar dos alunos;
- d) Diminuir o nível de evasão escolar.

2.3 O período de vigência da Ata: 12 meses

3. OBJETO, QUANTIDADE ESTIMADA E ESTIMATIVA DA DESPESA:

3.1 A planilha de preços deverá ser apresentada, baseando-se neste termo de referência:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	2000	KG	00000025088- ABACAXI PÉROLA KG TAMANHO MÉDIO, APROX.1,2KG A 1,5KG. DEVEM ESTAR MADUROS, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LES.ES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.		5,75	11500
2	120	KG	00000025089- ABÓBORA HÍBRIDA KG DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LES.ES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.		2,69	322,8
3	120	KG	00000025091- ABOBRINHA VERDE KG DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LES.ES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.		3,18	381,6
4	200	KG	00000025092- ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KILO COMPOSIÇÕES MÍNIMAS: AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1, A E D), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN.		10,89	2178



			EMBALAGEM DE 1KG.			
5	2000	UN	0000025094- ACHOCOLATADO INDIVIDUAL UNIDADE PRONTO PRA BEBER, C COMPOSTO DE LEITE . EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 200 ML, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE.	0,94	1880	
6	70	PCTE	0000025146- ACOTE DE BALA MACIA PCTE BALA MASTIG.VEL; DE CONSIST.NCIA MACIA. DEVER. APRESENTAR ODOR E SABOR AGRAD.VEIS, NÃO DEVER. APRESENTAR PRESEN.AS DE IMPUREZAS E COLORA..O NÃO CARACTER.STICA. DEVER. SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INTACTA DE 1KG	7,10	497	
7	320	PCTE	0000025096- AÇUCAR CRISTAL 5 KG SUPERIOR, COLORAÇÃO UNIFORME, SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	9,74	3116,8	
8	2000	UN	0000025100- ÁGUA MINERAL COPO ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL (COPO - 200 ML), COM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, COM FAIXA DE PH 6,0 A 8,0. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA	0,85	1700	
9	130	KG	0000025103- ALHO 1ª QUALIDADE BULBO INTEIRIÇO, NACIONAL, 1ª QUALIDADE FRESCO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA.	11,03	1433,9	
10	25	KG	0000025106- AMENDOIM TORRADO E MOÍDO KG DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODER APRESENTAR UMIDADE, FERMENTA..O, RANÃO, RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICOS EM EMBALAGENS DE 1 KG COM VALIDADE NO MÍNIMO EM 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,54	138,5	
11	35	KG	0000025108- AMIDO DE MILHO KG DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MAT.RIAS PRIMAS S.S E LIMPAS, ISENTAS DE MAT.RIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODER. APRESENTAR UMIDADE, FERMENTA..O, RANÃO, RES.DUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTER.STICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFOR.ADOS DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE M.NIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS	5,68	198,8	
12	350	PCTE	0000025110- ARROZ AGULHINHA 5 KG TIPO 1 NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5	11,36	3976	



			KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
13	110	UN	0000025112- AVEIA EM FLOCOS FINOS ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		3,61	397,1
14	70	UN	0000025117- AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM UN COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.		17,32	1212,4
15	50	KG	0000025119- BACON DE 1ª QUALIDADE O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR R.TULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		18,19	909,5
16	1500	UN	0000025122- BALA - TIPO GOMA - JUJUBA - EMBALAGEM - PACOTE 50 GRAMAS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA		0,63	945
17	1600	KG	0000025125- BANANA PRATA KILO DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, PRONTAS PARA O CONSUMO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.		4,02	6432
18	1200	UN	0000025127- BARRA DE CEREAL SEM CHOCOLATE SEM CHOCOLATE DE 20 GR		1,34	1608
19	160	KG	0000025130- BATATA BAROA KILO DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES.		7,15	1144
20	60	KG	0000021520- BATATA DOCE COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.		3,85	231
21	500	KG	0000025131- BATATA INGLESA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.		2,27	1135
22	600	PCTE	0000025134- BATATA PALHA 400 GR FATIADA EM PALITINHOS FINOS TEMPERADA COM SAL FINO E		6,09	3654



			JODADO, FRITA EM .LEO VEGETAL; EMBALAGEM COM 400G. NA EMBALAGEM DEVER. CONSTAR DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICA..O E PRAZO DE VALIDADE.			
23	200	KG	00000025137- BETERRABA KILO DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LES.ES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	3,08	616	
24	5	PCTE	00000025141- BICARBONATO DE SÓDIO GR PACOTE DE 500 GRAMAS VALIDADE DE NO M.NIMO 18 MESES	3,99	19,95	
25	150	UN	00000025143- BISCOITO CREAM CRACKER 400 GRAMAS PRODUZIDO A PARTIR DE MAT.RIAS PRIMAS S.S E LIMPAS SEM CORANTE E ISENTO DE MAT.RIA TERROSA PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. MASSA BEM ASSADA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA.NÃO SER.O ACEITOS PRODUTOS MURCHOS, COM CHEIRO E SABOR IMPR.PIOS	3,74	561	
26	150	UN	00000025147- BISCOITO DE CÔCO CX DE 1,5 KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE. CONTENDO IDENTIFICA..O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE M.NIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15,17	2275,5	
27	150	UN	00000025149- BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400GR UN PRODUZIDO A PARTIR DE MAT.RIAS PRIMAS S.S E LIMPAS SEM CORANTE E ISENTO DE MAT.RIA TERROSA PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. MASSA BEM ASSADA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA.NÃO SER.O ACEITOS PRODUTOS MURCHOS, COM CHEIRO E SABOR IMPR.PIOS	3,68	552	
28	150	CX	00000025152- BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA CAIXA DE 1,5 KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE. CONTENDO IDENTIFICA..O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE M.NIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	16,86	2529	
29	150	CX	00000025163- BISCOITO DOCE TIPO MARIA / CHOCOLATE 1,5 KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE. CONTENDO IDENTIFICA..O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICA..O E PRAZO DE VALIDADE M.NIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	17,23	2584,5	
30	150	CX	00000025162- BISCOITO DOCE TIPO MARIA CX DE 1,5 KG PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMAS SÂS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. CX DE 1,5 KG	18,53	2779,5	
31	150	CX	00000025164- BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE CAIXA 1,5 KG	12,72	1908	
32	2800	UN	00000025165- BISCOITO INDIVIDUAL 21 G SALGADO BISCOITO SALGADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 21 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO	1,01	2828	



			DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
33	150	CX	00000025166- BISCOITO SALGADO TIPO SALPET, CAIXA DE 1,5KG SALGADO. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL CELOFANE. CONTENDO IDENTIFICA..O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICA..O E PRAZO DE VALIDADE M.NIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	23,83	3574,5	
34	2000	UN	00000025167- BOLINHO RECHEADO COM PESO DE 40G BOLINHO INDIVIDUAL COM PESO DE 40G, SABOR BAUNILHA COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, GLUCOSE, CLARA DE OVO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL E ESTABILIZANTES. O PRODUTO DEVE SER PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACO PLÁSTICO, FECHADO MECANICAMENTE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 UNIDADES DE BOLINHOS INDIVIDUAIS. A EMBALAGEM TERCIÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DEVIDAMENTE LACRADAS.	1,24	2480	
35	250	UN	00000025168- CAIXA DE BOMBOM TIPO BOLA, RECHEIOS SORTIDOS, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, DEVIDAMENTE EMBALADOS. DEVER. APRESENTAR ODOR E SABOR AGRAD.VEIS, CONSIST.NCIA FIRME. DEVER. SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADOS, EM EMBALAGEM INTACTA.300 GRAMAS CADA	9,25	2312,5	
36	50	UN	00000025169- CANELA EM CASCA 200 GRAMAS DEVE APRESENTAR COLORA..O, CHEIRO AROM.TICO E SABOR CARACTER.STICO DE CANELA. EMBALAGEM PL.STICA .NTEGRA, AT.XICA, DE 200G. R.TULO COM INDICA..O DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS.	1,01	50,5	
37	50	PCTE	00000025178- CANJQUINHA 500 GRAMAS DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 500G, NÃO DEVE APRESENTAR MISTURAS, RES.DUOS E/OU IMPUREZAS. DEVERA CONSTAR DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICA..O E VALIDADE.	1,53	76,5	
38	450	KG	00000025190- CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª TIPO ACÉM FRESCA, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 1 KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO).	19,43	8743,5	
39	400	KG	00000025180- CARNE BOVINA TIPO (ACÉM) FRESCA, EM CUBOS, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ORG.O COMPETENTE. VALIDADE MINIMA 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	19,09	7636	
40	400	KG	00000025188- CARNE BOVINA TIPO (MÚSCULO) CARNE FRESCA, CORTADA EM CUBOS, ISENTO DE ADITIVOS	18,39	7356	



			OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA S, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.			
41	350	KG	00000025192- CARNE DE PORCO DE 1ª LOMBO INTEIRO FRESCA, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 1 KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBST.NCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPR.PRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CHARACTER.STICAS NATURAIS (FÍSICA, QU.MICA E ORGANOL.PTICA). DEMAIS CONDI..ES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SA.DE/SANIT.RIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO).		16,79	5876,5
42	200	KG	00000025194- CEBOLA BRANCA KILO GRAUDA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LES.ES DE ORIGEM FÍSICA OU MEC.NICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES.		2,45	490
43	200	KG	00000025197- CENOURA VERMELHA KILO DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LES.ES DE ORIGEM FÍSICA OU MEC.NICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES.		2,74	548
44	120	KG	00000025199- CHUCHU KILO DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LES.ES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.		2,02	242,4
45	150	PCTE	00000025206- CÔCO RALADO PACOTE 100 GRAMAS PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORA.O BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÃO OU AMARGOR. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA .INTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS.		3,23	484,5
46	50	PCTE	00000025207- COLORAU (URUCUM) PCTE P. FINO, HOMOGENEO, COLORA.O VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PL.STICA, COM 500G, INTACTA, ATOXICA, COM IDENTIFICA..O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO L.QUIDO.		6,05	302,5
47	120	UN	00000025208- CREME DE LEITE UN SABOR SUAVE, CONSIST.NCIA FIRME, EMBALAGEM		2,08	249,6



			CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVER. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
48	1500	UN	00000025209- DOCE DE AMENDOIM UNIDADE TIPO PÉ DE MOLEQUE, COM UNIDADES EM FORMATO QUADRADO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE		3,00	4500
49	1500	UN	00000025211- DOCE DE LEITE SACHÊ UNIDADES EM SACHÊ, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS ADEQUADAMENTE. RÓTULO COM LOTE E VALIDADE.		0,83	1245
50	1500	UN	00000025210- DOCE DE LEITE QUADRADO UNIDADE UNIDADES EM FORMATO QUADRADO, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS ADEQUADAMENTE. RÓTULO COM LOTE E VALIDADE		1,00	1500
51	50	UN	00000025212- ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA		6,84	342
52	300	UN	00000025213- EXTRATO DE TOMATE 350 G POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. ACONDICIONADA EM LATAS DE 350G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		2,99	897
53	200	UN	00000025214- FARINHA DE MANDIOCA 500 GR PACOTE DE 500 GR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		3,84	768
54	160	UN	00000025215- FARINHA DE ROSCA 500 GR PACOTE DE 500G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		2,85	456
55	260	UN	00000025216- FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO 1 KG NÃO DEVERA APRESENTAR MISTURAS RESÍDUOS E OU IMPUREZAS NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO, ALEM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E OU MARCA DATA DE VALIDADE LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		2,84	738,4
56	120	KG	00000025217- FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO 1 KG NÃO DEVERA APRESENTAR MISTURAS RESÍDUOS E OU IMPUREZAS NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO, ALEM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA		2,43	291,6



			DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E OU MARCA DATA DE VALIDADE LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS.			
57	350	KG	00000025218- FEIJÃO CARIOCA 1 KG TIPO 1, CLASSIFICADO COM TIPO CORES, PADRONIZADA, SEM PARASITOS E DETRITOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: M.NIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS	3,89	1361,5	
58	120	KG	00000025219- FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, 1 KG PADRONIZADA, SEM PARASITOS E DETRITOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: M.NIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS	7,68	921,6	
59	60	UN	00000025220- FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 500G PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO FORMADO DE SUBST.NCIAS QU.MICAS QUE POR INFLU.NCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU F.CULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. INGREDIENTES: BICARBONATO DE S.DIO, CARBONATO DE C.LCIO E FOSFATO MONOC.LCICO, AMIDO DE MILHO OU F.CULA DE MANDIOCA. NÃO CONT.M GL.TEN	9,91	594,6	
60	600	KG	00000025221- FILÉ DE FRANGO KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 12 C°, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.	11,97	7182	
61	220	KG	00000012882- FILÉ DE PEIXE FILETADO CONGELADO DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE; - INTEGRO SEM ESPINHA, CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, NÃO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO E COM PERCENTUAL DE DEGELO INFERIOR A 10% - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM PESO INDIVIDUAL DE 200G, COM DATA DA PRODUÇÃO INFERIOR A 1 (UM) MÊS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MAPA E MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	21,03	4626,6	
62	350	KG	00000025222- FRANGO(COXA E SOBRECOXA) CONGELADO SEM TEMPE RO, COM EMBALAGEM DE 01 KG. COM REGISTRO EM .RG.O COMPETENTE. ISENTA DE SUJIDADES E OU A..O DE MICROORGANISMOS EMBALAGEM PR.PRRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPE..O SANIT.RIA, SELO DA IND.STRIA, IDENTIFICA..O DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	8,67	3034,5	



63	100	KG	00000025223- FUBÁ DE MILHO KG NÃO DEVER. APRESENTAR MISTURAS, RES.DUOS E/OU IMPUREZAS NÃO DEVER. APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO AL.M DE COLORA..O ANORMAL. VALIDADE M.NIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS.	1,89	189
64	4780	UN	00000025224- GELATINA DIVERSOS SABORES UN GELATINA EM P., EMBALAGEM DE 35G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	1,02	4875,6
65	50	UN	00000025225- GRANULADO DE CHOCOLATE 100 GR A BASE DE A..CAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE EM P., CACAU EM P., MALTODEXTRINA, SAL. PACOTE COM 100 G. INVOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SA.DE HUMANA. VALIDADE M.NIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	4,66	233
66	300	KG	00000025226- INHAME KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE SUJEIRAS EXTERNA, RACHADURA	4,10	1230
67	400	UN	00000025227- IOGURTE CHUPETINHA UN SABOR MORANGO PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURAS, CONTENDO POLPA DE FRUTAS NO SABOR MORANGO. O IOGURTE DEVERÁ SER ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVE SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEI VIGENTE E CONTER O SELO DO INSTITUTO MINEIRO AGROPECUÁRIA (IMA). EMBALAGEM: TIPO CHUPETINHA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO CONTENDO 120G. DEVERÁ SEGUIR ESPECIFICAÇÃO DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1,13	452
68	200	UN	00000025016- IOGURTE DE SOJA EMBALAGEM 180 G IOGURTE DE SOJA SABOR MORANGO, SEM LACTOSE.COM VALIDADE DE, NO MÍNIMO DE 20 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	2,67	534
69	2050	L	00000025015- IOGURTE SABORES DIVERSOS 1 LITRO PASTEURIZADO, SORO FRESCO DE LEITE, ACUCAR, PREPARADO DE FRUTA , E CONSERVANTES AUTORIZADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE DE 1000 ML, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO DE NO MÍNIMO 3 MESES A DATA DE ENTREGA .	4,64	9512
70	200	UN	00000025034- IOGURTE SEM LACTOSE SEM LACTOSE COM TEMPERATURA DE 1 A 10 C, EM EMBALAGEM VEDADA, INTACTA, COM OS DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	2,86	572
71	1800	KG	00000015609- LARANJA PÊRA	2,28	4104



			SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA.			
72	70	UN	00000017396- LEITE CONDENSADO À BASE DE LEITE FLUIDO PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, EM CAIXA NÃO AMASSADA COM 200G.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		3,35	234,5
73	150	L	00000025037- LEITE DE SOJA EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS. MAIS VITA VITAMINA DE MORANGO CONTÉM PROTEÍNA E É FONTE DE CÁLCIO, ZINCO, VITAMINAS A, B6, C, E E ÁCIDO FÓLICO. RICO EM VITAMINAS B2, B12 E D, NATURALMENTE ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL POR SER UM ALIMENTO DE SOJA		4,92	738
74	50	PCTE	0000000302- LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 GR INGRDIENTE LEITE INTEGRAL, LECITINA (EMULSIFICANTE), VITAMINA A D NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRAVÁVEL; NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO		10,33	516,5
75	2000	L	00000020448- LEITE EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.		2,30	4600
76	100	L	00000025038- LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE ISENTO DE LACTOSE COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS IDENTIFICO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.		3,19	319
77	120	KG	00000025107- LIMÃO TAITI LIVRE DE SUJEIRA EXTERNA ESTAR AMASSADO, COM MANCHAS OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE AFERE SUA APARÊNCIA. INTEGRAS E FIRMES.		4,32	518,4
78	80	KG	00000025109- LINGUIÇA CALABRESA KG PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES		14,58	1166,4
79	220	KG	00000025111- LINGUIÇA DE FRANGO KG		15,21	3346,2



			ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPR.PRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ISENTA DE SUJIDADES E OU A.O DE MICROORGANISMOS EMBALAGEM PR.PRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPE..O SANIT.RIA, SELO DA IND.STRIA, IDENTIFICA..O DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			
80	40	PCTE	0000025113- LINHAÇA DOURADA MOÍDA PACOTE LIVRES DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM PL.STICA INTEGRADA, AT.XICA DE 200G. R.TULO COM DADOS DE INDICA..O DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICA..O E VALIDADE.		7,10	284
81	40	PCTE	0000025114- LOURO PCTE DESIDRATADO. EMBALAGEM PL.STICA CONTENDO 200G, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SA.DE HUMANA. PRAZO M.NIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		2,10	84
82	1600	KG	0000025115- MAÇA FUJI KG SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA.		6,30	10080
83	100	KG	0000025116- MACARRÃO ESPAGUETE KG MASSA COM OVOS, CONTENDO: S.MOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL, URUCUM E C.RCUMA. EMBALAGEM DE 1 KG F.LICO E FARINHA DE TRIGO ENRIQUE-CIDA COM FERRO E .CIDO. VALIDADE M.NIMA DE 02 ANOS.		4,64	464
84	60	PCTE	0000025118- MACARRÃO PARA LASANHA PCTE MASSA DE S.MOLA PARA LASANHA, EMBALADA EM PACOTE DE 500 G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SA.DE HUMANA. VALIDADE M.NIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		5,69	341,4
85	50	UN	0000025120- MAIONESE UN BASE DE. LEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, OVOS PASTEURIZADOS, SUCO DE LIMO. POTES COM 500 G, INVOLADOS, LIVRES DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SA.DE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		4,36	218
86	800	KG	0000025121- MAMÃO FORMOSO KG DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.		3,30	2640



87	120	KG	00000025123- MANDIOCA KG DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	4,12	494,4
88	120	KG	00000025124- MANGA KG DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	3,19	382,8
89	400	KG	00000025126- MARACUJÁ KG DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	12,04	4816
90	80	POTE	00000025128- MARGARINA 500 GRAMAS PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS. NÃO DEVE APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500G. DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTE DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	5,32	425,6
91	200	UN	00000025129- MELANCIA UNIDADE MELANCIA SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.	1,99	398
92	70	KG	00000025132- MILHO DE CANJICA KG PACOTE DE 1 KG BRANCO, TIPO I, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS	2,49	174,3
93	60	KG	00000025133- MILHO DE PIPOCA KG NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE; NÃO DEVER. CONTER MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATORIO. EMBALAGEM DE 500 GR. DEVER. ESTAR INTACTA COM PRAZO DE VALIDADE DE	2,09	125,4



			6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
94	150	LATA	00000025135- MILHO VERDE EM CONSERVA LATA INGREDIENTES: MILHO VERDE ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE 200G. NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		1,44	216
95	120	LATA	00000025136- MISTURA LACTA SABO MORANGO LATAS EMBALAGEM COM 350 G MISTURA PARA BEBIDA LÁCTEA, SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		11,39	1366,8
96	5	FRS	00000025138- MOLHO DE PIMENTA EXTRA FORTE VIDRO MOLHO DE PIMENTA,, EXTRA FORTE, EMBALAGEM COM 60 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.		3,11	15,55
97	360	KG	00000025139- MORANGO KG SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.		6,50	2340
98	400	UN	00000025140- ÓLEO DE SOJA UN SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.		3,63	1452
99	40	PCTE	00000025142- ORÉGANO PCTE ORÉGANO DE 1. QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE COM 200G. VALIDADE M.NIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		4,37	174,8
100	250	UN	00000025144- OVO DE PÁScoa DE PRIMEIRA QUALIDADE UN COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE, NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTÓRIOS EM PAPEL ALUMINIZADO APROXIMADAMENTE, COM FITA DE NYLON NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO, A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE, A UNIDADE DEVE PESAR 250 GRAMAS.		36,48	9120
101	440	DZ	00000025145- OVOS DE GALINHA CAIPIRA DZ OVOS DE GALINHA CAIPIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS EM PERFEITAS CONDI..ES ESTRUTURAIAS, PADRONIZADAS E LACRADAS.		6,45	2838



102	30	KG	00000025148- PAÇOQUINHA KG COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, Prensados; Embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; com validade máxima de 06 meses. O produto deverá ser isento de micotoxinas (aflatoxinas), elementos estranhos como sujidades, larvas e fragmentos de insetos e parasitas.	14,32	429,6
103	2000	UN	00000025150- PÃO DE CACHORRO QUENTE UN COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, Prensados; Embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; com validade máxima de 06 meses. O produto deverá ser isento de micotoxinas (aflatoxinas), elementos estranhos como sujidades, larvas e fragmentos de insetos e parasitas.	2,10	4200
104	300	PCTE	00000025151- PÃO DE FORMA FATIADO PCTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: P.O COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, .GUA, FERMENTO BIOLÓGICO, A.CAR ENTRE OUTROS. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, AMASSAMENTO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO P.O. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVER. ESTAR FECHADO E ROTULADO COM A DATA DE FABRICA..O E PRAZO DE VALIDADE	4,79	1437
105	50	PCTE	00000025153- PÃO DE FORMA INTEGRAL PCTE FEITO COM MASSA DE FARINHA INTEGRAL, .GUA, FERMENTO BIOLÓGICO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS, DATA DE FABRICA..O, VALIDADE E INFORMA..ES DO FORNECEDOR.	6,68	334
106	350	UN	00000025154- PÃO DOCE UN NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, AMASSAMENTO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO P.O. DEVER.O ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU BOLOR. PESO UNITARIO APROXIMADAMENTE 50G.	1,83	640,5
107	4200	UN	00000025155- PÃO FRANCES UN CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: P.O COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E .GUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O P.O NÃO DEVER. ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO P.O. DEVER.O ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU BOLOR. PESO UNITARIO APROXIMADAMENTE 50G.	0,60	2520
108	250	PCTE	00000025156- PÃO TIPO BISNAGUINHA PCTE ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 300G. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, AMASSAMENTO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO P.O. O PACOTE DEVER. ESTAR FECHADO E ROTULADO COM A DATA DE FABRICA..O E PRAZO DE VALIDADE.	5,49	1372,5
109	160	KG	00000025157- PEPINO KG : NÃO ESTAR AMASSADO OU APRESENTANDO FE FERIDAS, MANCHAS NA CASCA, OU QUALQUER ALTERA..O QUE AFETE	3,75	600



			SUA APARÊNCIA. NÃO CONTER TERRA, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NA CASCA. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E BOLOR			
110	200	KG	00000025158- PERA KG S/ DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA	10,57	2114	
111	350	KG	00000025159- PERNIL EM PEDAÇOS KG SEM OSSO), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12,79	4476,5	
112	40	UN	00000025160- PESSEGO EM CALDA UN LATA DE 500 GR CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	8,72	348,8	
113	160	KG	00000025161- PIMENTÃO VERDE KG PIMENTÃO VERDE CARACTERÍSTICAS GERAIS: TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA.O, O TRANSPORTE E A CONSERVA.O EM CONDI.ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBST.NCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES . SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	7,59	1214,4	
114	1500	UN	00000025170- PIPOCA DOCE PEQUENA UN ASSADA, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS, EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	1,34	2010	
115	70	PCTE	00000025171- PIRULITO DO CHAVES PCTE ASSADA, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS, EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	18,66	1306,2	
116	40	PCTE	00000025172- PIRULITO PELOTA PCTE SABORES SORTIDOS. TAMANHO MEDIO. EM EMBALAGEM DE 1KG. DEVER. APRESENTAR ODOR E SABOR AGRAD.VEIS, CONSIST.NCIA FIRME. NÃO DEVER. APRESENTAR PRESEN.AS DE IMPUREZAS E COLORA..O NÃO CARACTER.STICA.	8,11	324,4	
117	380	PCTE	00000025173- PÓ DE CAFÉ 500G PCTE TORRADO MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO	9,16	3480,8	



			INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500GR, INTACTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA, APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC.			
118	120	KG	00000025174- POLVILHO AZEDO TIPO 1 KG ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FECULA. EMBALAGEM DE 500 G		6,57	788,4
119	100	KG	00000025175- PRESUNTO DE PERU EM KG FATIADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.		38,87	3887
120	10	PCTE	00000025176- PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA PCTE CARNE DE SOJA, TIPO DE FLOCOS GROSSOS OU FLOCOS FINOS GRANULADOS. EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS		17,33	173,3
121	200	UN	00000025177- QUEIJO MINAS UN FRESCO, COM POUCO, DE 1. QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATOXICA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVE CONTER: PESO, DATA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.		18,42	3684
122	120	KG	00000025179- QUEIJO MUSSARELA PEDAÇO KG INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO L.C.TEO, SAL, COALHO, CLORETO DE C.LCIO. A EMBALAGEM COM 500G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, NOME E/OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVER APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		24,00	2880
123	50	L	00000025181- REFRIGERANTE DE 2 LTS REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, EMBALAGEM EM GARRAFA DESCARTÁVEL COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVER SER RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE		4,54	227
124	1000	UN	00000025182- REFRIGERANTE GARRAFINHA 250 ML REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, EMBALAGEM EM GARRAFA DESCARTÁVEL COM 250 ML CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVER SER RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE		1,33	1330
125	80	UN	00000025183- REPOLHO UN SEM DEFEITOS SURIOS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.		2,12	169,6



126	200	KG	00000025184- REQUEIJÃO CREMOSO KG EMBALAGEM DE 500G. NÃO DEVE APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRAD.VEL, COR NÃO CARACTER.STICA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE: M.NIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, INFORMA..ES NUTRICIONAIS.	8,66	1732
127	100	KG	00000025185- SAL REFINADO IODADO KG CARACTER.STICAS T.CNICAS: NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS IN ADEQUADAS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTO. PRAZO DE VALIDADE: M.NIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTE:NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS.	1,62	162
128	120	KG	00000025186- SALSICHA EM KG 4CARACTER.STICAS T.CNICAS: NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS IN ADEQUADAS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTO. PRAZO DE VALIDADE: M.NIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTE:NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS.	5,94	712,8
129	50	LATA	00000025187- SARDINHA EM CONSERVA LATA SARDINHA DE CONSERVA C/ 250 GR COM SISTEMA DE ABERTURA FÁCIL, RICA EM ÔMEGA 3, INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO DE SOJA E SAL NÃO CONTEM GLUTEM. DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SIF	6,35	317,5
130	150	PCTE	00000025189- SUCO ARTIFICIAL DE LARANJA PCTE EMBALAGEM DE 1 KG ISENTA DE SUJIDADES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. . A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	2,74	411
131	8500	UN	00000025191- SUCO DE CAIXINHA INDIVIDUAL UN PRONTO PARA BEBER, COM 200 ML, EM CAIXA TETRA PAK COM CANUDO. EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	1,26	10710
132	300	UN	00000025193- SUCO DE GOIABA UN BASE DE POLPA DE GOIABA E SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2,98	894
133	300	UN	00000025195- SUCO DE MARACUJÁ UN BASE DE POLPA DE MARACUJÁ E SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2,98	894
134	300	UN	00000025196- SUCO DE PÊSSEGO UN BASE DE POLPA DE PÊSSEGO E SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO. CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,98	894
135	200	UN	00000025198- SUCO DE UVA UN BASE DE POLPA DE CAJU E SUCO CONCENTRADO DE CAJU.	2,98	596



			CAIXA DE 1L. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
136	300	KG	00000025200- TANGERINA POKÃ OU MEXERICA KG FRESCAS, INTEGRAS E FIRMES. NÃO ESTAR AMASSADA OU APRESENTANDO FERIDAS, MANCHAS NA CASCA, OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA. GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO. NÃO CONTER TERRA, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NA CASCA. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E BOLOR		5,07	1521
137	650	KG	00000025201- TOMATE KG CARACTERÍSTICAS GERAIS TOMATE EM INÍCIO DE MATUREZA. FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.		4,65	3022,5
138	50	PCTE	00000025202- TORRESMO DE PCTE		4,60	230
139	50	PCTE	00000025203- UVA DESIDRATADA SEM CAROÇO PCTE PREPARADA COM SACAROSE, FRUTAS DESIDRATADAS, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 200GR DE PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		5,65	282,5
140	50	KG	00000025204- VAGEM KG SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SUPERFÍCIE. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.		7,24	362
141	100	UN	00000025205- VINAGRE BRANCO UN SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SUPERFÍCIE. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.		2,46	246
					TOTAL:	R\$265.053,6

3.2 Os valores acima estimados são a base para considerar preço superior / excessivo; e na ocorrência desta hipótese, a proposta

3.4 O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

3.5 Os valores propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, frete, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

3.6 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para os objetos deste certame será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3.7 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até **03 (três)** dias, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento.

4. JULGAMENTO: Será considerada vencedora a proposta que, atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, apresente o menor preço por item.



5. PROPOSTA:

5.1 No valor da proposta deverão estar incluído todos os custos com impostos, taxas, fretes, assim como todos os custos necessários ao completo a prestação dos serviços ora solicitado.

5.2 A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

6. DA FONTE DE RECURSOS: O registro de preço independe de previsão orçamentária; isso porque não há obrigatoriedade de contratação, nos termos do Decreto Federal n. 7.892/2013.

7. FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA: O fornecimento do objeto licitado será de acordo com as necessidades do município, em conformidades com as requisições.

8. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo estimado para o fornecimento será contado a partir da data de sua assinatura até pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 8.666/93.

9. RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: Será responsável pela conferência a Secretaria Municipal de Administração e ou servidor por este legalmente autorizado, que deverá atestar o fornecimento, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais à Secretária de Finanças, para as providências de pagamento.

10. DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

10.1 - Os valores constantes na ATA de Registro de preços poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, na forma do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

10.2 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do fornecimento.

10.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

10.4 - Independentemente da solicitação, o Órgão Gerenciador poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação..

10.5. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O município não disponibiliza veículos para entrega dos produtos. Estes deverão entregues pela própria fornecedora.



ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO Nº 014/2018

Ata de R.P. nº ***/2018.

Pregão Presencial Nº 014/2018

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um período de 12 (doze) meses.

Aos ---- dias do mês de ----- do ano de dois mil e dezesseis, o **Município de Queluzito**, Pessoa Jurídica de Direito Público sem fins lucrativos, CNPJ: 19.718.410/0001-09, com sede à Rua do Rosário, nº 04, Centro, Queluzito, Minas Gerais CEP 36424-000, neste ato através de seu representante legal **Sr. Célio Pereira de Souza**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José Vieira da Costa nº 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 557.945.216-00 e portador da Carteira de Identidade nº M-3.842.169, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**, nas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____ CNPJ _____, estabelecida na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ – Estado de _____, neste ato representado pelo Sr(a) _____, brasileiro(a) _____, _____, portador do RG. _____ SSP/____ e CPF/MF nº _____, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2003 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender na preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Queluzito/MG**, conforme delineado no Anexo I do Edital do Processo Licitatório nº **024/2018**, modalidade Pregão nº **014/2018**.

1.2 – O processo, normas, instruções, edital, seus anexos, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade **Pregão Presencial nº. 024/2018**, passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrições.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – A aquisição e a prestação de serviços serão realizados de forma de execução indireta, sob o regime de preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2 - Subordina-se ao **regime de fornecimento de entrega parcial**, ou seja, de acordo com as necessidades da administração.

CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

3.1.1 Efetuar as entregas do objeto do edital conforme as solicitações.

3.1.2 Cumprir a entrega com os prazos estabelecidos;

3.1.3 Fornecer, durante toda a execução do contrato, os objetos, com menores preços disponíveis no momento da aquisição.

3.1.4 Fornecer matérias de qualidade compatível com os requisitados;

3.1.5 Manter pessoal capaz de atender ao objeto da presente licitação, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão de empregados ou por qualquer outra razão;



- 3.1.6 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do objeto do certame, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE;
- 3.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, bem como, comunicar, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- 3.1.8 Fornecer todos os dados necessários à EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO para o controle e fiscalização do cumprimento do presente CONTRATO;
- 3.1.9 Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida na empresa, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 3.1.10 Adequar-se a qualquer alteração procedimental pertinente à prestação dos serviços, efetuadas pela Administração Pública durante a vigência do presente contrato, sob pena de rescisão.
- 3.1.11 Somente aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto adjudicado somente quando determinado pela gerenciadora da ata (Município de Queluzito), devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, não cabendo, portanto, acréscimo de quantidades nas contratações dos órgãos e entidades, sob pena de ilegalidade;
- 3.1.12 Manter durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação prevista neste edital;
- 3.1.13 Garantir os produtos quanto a sua integridade, em condições normais de uso pelo prazo constante do Anexo I para cada produto específico.
- 3.1.13.1 A garantia que trata este item implicará na substituição imediata dos produtos entregues e que apresentarem defeitos ou não atenderem ao prazo de durabilidade conforme estipulado, sem prejuízo de reparação dos danos que a administração viera sofrer.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 São obrigações do Contratante:

- 4.1.1 Aderir previamente à Ata de registro de preços;
- 4.1.2 Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto do contrato;
- 4.1.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida neste instrumento;
- 4.1.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;
- 4.1.5 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que esta possa desempenhar com efetividade o serviço contratado.
- 4.1.6 Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital;
- 4.1.7 Promover a fiscalização da execução do objeto desta licitação;
- 4.1.8. Exigir da contratada a comprovação de regularidade fiscal no que tange o recolhimento de INSS/ FGTS e CNDT.
- 4.1.9 Prestar informações pertinentes sempre que solicitado pela contratada a respeito dos fornecimentos a serem efetuados;

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

5.1 – A vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será pelo período de 12 meses, admitindo a sua prorrogação nos termos da legislação pertinente.



CLÁUSULA 6ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos objetos desta aquisição, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax, email ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

6.2. As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

6.3. O Departamento de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA 7ª – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 – Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conforme descrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão n° 014/2018:

Item	Unid	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	V. Total
VALOR TOTAL						

7.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

CLÁUSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 – O REGISTRO DO FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação nas seguintes hipóteses:

8.1.1 – Pelo Município quando:

- a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) O FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos da Lei n° 8666/93 e alterações posteriores;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei n° 8666/93 e alterações posteriores.

8.1.2 – Pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.



8.2 – O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

8.3 – A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 8.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante do recebimento.

8.4 – No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

8.5 – A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado o Município a aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA 9ª – DO FORNECIMENTO

9.1 O fornecimento será realizado nos prazos e condições já estabelecidos no edital.

9.2 A entrega dos objetos desta licitação serão entregue exclusivamente quanto requisitados na forma estabelecida no edital.

CLÁUSULA 10 – DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - Os objetos desta licitação, conforme sua natureza, serão entregues e recebidos nos prazos e condições na forma estabelecida neste edital e em contrato próprio e serão recebidos conforme reza o art. 73, II, alínea “a” e “b” da Lei 8.666/93.

10.2 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso, recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo. A mercadoria solicitada deverá se entregues no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento.

10.3 A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

10.4 Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 1 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas na cláusula 16 e administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

10.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

CLÁUSULA 11 – DO PAGAMENTO

11.1 – O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE conforme os produtos recebidos, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** da entrega, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

11.2 – Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, a regularidade relativa a Seguridade Social, através da Certidão Negativa de Débito e a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta “on line”, cujos comprovantes serão anexado ao processo de pagamento.

CLÁUSULA 12 - DA DOTAÇÃO

12.1 - O registro de preço independe de previsão orçamentária; isso porque não há obrigatoriedade de contratação, nos termos do Decreto Federal n. 7.892/2013.

CLÁUSULA 13 - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Não obstante o fato de o Contratado ser o único e exclusivo responsável pela execução dos serviços objeto desta licitação, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
Rua do Rosário nº 04 - Centro - Queluzito - MG
CEP: 36.424-000 - Telefax: 31 3722-1222



CLÁUSULA 14 - DA RESCISÃO

14.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido na ocorrência dos motivos previstos na Lei nº 8.666/93 e pelo contratante, na defesa do interesse público, sem que deste ato resulte indenização de qualquer natureza.

CLAÚSULA 15 - DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA 16 - DAS PENALIDADES

16.1 - Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste contrato, as partes ficarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA 17 - DA PUBLICAÇÃO

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado em Jornal Oficial, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 18 - DO FORO

14.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução da presente Ata.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Município de Queluzito, _____ de _____ de 2018.

**MUNICÍPIO DE QUELUZITO
CONTRATANTE**

**LICITANTE VENCEDOR
CONTRATADO**

Testemunhas:
CPF:
Testemunhas:
CPF:



ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. PROPONENTE		
Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Fax:	
E-mail:		
Sócio Proprietário:		
CPF:	RG:	

2. VALOR PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	2000	KG	00000025088- ABACAXI PÉROLA KG TAMANHO MÉDIO, APROX.1,2KG A 1,5KG. DEVEM ESTAR MADUROS, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LES.ES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
2	120	KG	00000025089- ABÓBORA HÍBRIDA KG DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LES.ES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
3	120	KG	00000025091- ABOBRINHA VERDE KG DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LES.ES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
4	200	KG	00000025092- ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KILO COMPOSIÇÕES MÍNIMAS: AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1, A E D), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG.			
5	2000	UN	00000025094- ACHOCOLATADO INDIVIDUAL UNIDADE PRONTO PRA BEBER, C COMPOSTO DE LEITE . EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 200 ML, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,			



			PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE.			
6	70	PCTE	0000025146- ACOTE DE BALA MACIA PCTE BALA MASTIG.VEL; DE CONSIST.NCIA MACIA. DEVER. APRESENTAR ODOR E SABOR AGRAD.VEIS, NÃO DEVER. APRESENTAR PRESEN.AS DE IMPUREZAS E COLORA.O NÃO CARACTER.STICA. DEVER. SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INTACTA DE 1KG			
7	320	PCTE	0000025096- AÇUCAR CRISTAL 5 KG SUPERIOR, COLORAÇÃO UNIFORME, SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
8	2000	UN	0000025100- ÁGUA MINERAL COPO ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL (COPO - 200 ML), COM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, SEM GÁS, 1ª QUALIDADE, COM FAIXA DE PH 6,0 A 8,0. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA			
9	130	KG	0000025103- ALHO 1ª QUALIDADE BULBO INTEIÇO, NACIONAL, 1ª QUALIDADE FRESCO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA.			
10	25	KG	0000025106- AMENDOIM TORRADO E MOÍDO KG DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODER APRESENTAR UMIDADE, FERMENTA..O, RANÃO, RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICOS EM EMBALAGENS DE 1 KG COM VALIDADE NO MÍNIMO EM 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
11	35	KG	0000025108- AMIDO DE MILHO KG DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MAT.RIAS PRIMAS S.S E LIMPAS, ISENTAS DE MAT.RIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODER. APRESENTAR UMIDADE, FERMENTA..O, RANÃO, RES.DUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTER.STICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFOR.ADOS DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE M.NIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS			
12	350	PCTE	0000025110- ARROZ AGULHINHA 5 KG TIPO 1 NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
13	110	UN	0000025112- AVEIA EM FLOCOS			



			FINOS ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
14	70	UN	00000025117- AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM UN COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLÉICO) PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.			
15	50	KG	00000025119- BACON DE 1ª QUALIDADE O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR R.TULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
16	1500	UN	00000025122- BALA - TIPO GOMA - JUJUBA - EMBALAGEM - PACOTE 50 GRAMAS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA			
17	1600	KG	00000025125- BANANA PRATA KILO DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, PRONTAS PARA O CONSUMO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
18	1200	UN	00000025127- BARRA DE CEREAL SEM CHOCOLATE SEM CHOCOLATE DE 20 GR			
19	160	KG	00000025130- BATATA BAROA KILO DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES.			
20	60	KG	00000021520- BATATA DOCE COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.			
21	500	KG	00000025131- BATATA INGLESA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
22	600	PCTE	00000025134- BATATA PALHA 400 GR FATIADA EM PALITINHOS FINOS TEMPERADA COM SAL FINO E MODOADO, FRITA EM ÓLEO VEGETAL; EMBALAGEM COM 400G. NA EMBALAGEM DEVER CONSTAR DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
23	200	KG	00000025137- BETERRABA KILO DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE.			



			NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LES.ES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
24	5	PCTE	00000025141- BICARBONATO DE SÓDIO GR PACOTE DE 500 GRAMAS VALIDADE DE NO M.NIMO 18 MESES			
25	150	UN	00000025143- BISCOITO CREAM CRACKER 400 GRAMAS PRODUZIDO A PARTIR DE MAT.RIAS PRIMAS S.S E LIMPAS SEM CORANTE E ISENTO DE MAT.RIA TERROSA PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. MASSA BEM ASSADA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA.NÃO SER.O ACEITOS PRODUTOS MURCHOS, COM CHEIRO E SABOR IMPR.PIOS			
26	150	UN	00000025147- BISCOITO DE CÔCO CX DE 1,5 KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE. CONTENDO IDENTIFICA..O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE M.NIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
27	150	UN	00000025149- BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400GR UN PRODUZIDO A PARTIR DE MAT.RIAS PRIMAS S.S E LIMPAS SEM CORANTE E ISENTO DE MAT.RIA TERROSA PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. MASSA BEM ASSADA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA.NÃO SER.O ACEITOS PRODUTOS MURCHOS, COM CHEIRO E SABOR IMPR.PIOS			
28	150	CX	00000025152- BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA CAIXA DE 1,5 KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE. CONTENDO IDENTIFICA..O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE M.NIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
29	150	CX	00000025163- BISCOITO DOCE TIPO MARIA / CHOCOLATE 1,5 KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE. CONTENDO IDENTIFICA..O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICA..O E PRAZO DE VALIDADE M.NIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
30	150	CX	00000025162- BISCOITO DOCE TIPO MARIA CX DE 1,5 KG PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMAS SÂS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. CX DE 1,5 KG			
31	150	CX	00000025164- BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE CAIXA 1,5 KG			
32	2800	UN	00000025165- BISCOITO INDIVIDUAL 21 G SALGADO BISCOITO SALGADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 21 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
33	150	CX	00000025166- BISCOITO SALGADO TIPO SALPET, CAIXA DE 1,5KG SALGADO. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL CELOFANE. CONTENDO IDENTIFICA..O DO PRODUTO, MARCA			



			DO FABRICANTE, DATA DE FABRICA..O E PRAZO DE VALIDADE M.NIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
34	2000	UN	00000025167- BOLINHO RECHEADO COM PESO DE 40G BOLINHO INDIVIDUAL COM PESO DE 40G, SABOR BAUNILHA COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, GLUCOSE, CLARA DE OVO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SAL E ESTABILIZANTES. O PRODUTO DEVE SER PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACO PLÁSTICO, FECHADO MECANICAMENTE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 UNIDADES DE BOLINHOS INDIVIDUAIS. A EMBALAGEM TERCIÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DEVIDAMENTE LACRADAS.			
35	250	UN	00000025168- CAIXA DE BOMBOM TIPO BOLA, RECHEIOS SORTIDOS, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, DEVIDAMENTE EMBALADOS. DEVER. APRESENTAR ODO E SABOR AGRAD.VEIS, CONSIST.NCIA FIRME. DEVER. SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADOS, EM EMBALAGEM INTACTA.300 GRAMAS CADA			
36	50	UN	00000025169- CANELA EM CASCA 200 GRAMAS DEVE APRESENTAR COLORA..O, CHEIRO AROM.TICO E SABOR CARACTER.STICO DE CANELA. EMBALAGEM PL.STICA .NTEGRA, AT.XICA, DE 200G. R.TULO COM INDICA..O DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS.			
37	50	PCTE	00000025178- CANJIQUINHA 500 GRAMAS DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 500G, NÃO DEVE APRESENTAR MISTURAS, RES.DUOS E/OU IMPUREZAS. DEVERA CONSTAR DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICA..O E VALIDADE.			
38	450	KG	00000025190- CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª TIPO ACÉM FRESCA, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 1 KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO).			
39	400	KG	00000025180- CARNE BOVINA TIPO (ACÉM) FRESCA, EM CUBOS, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ORG.O COMPETENTE. VALIDADE MINIMA 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
40	400	KG	00000025188- CARNE BOVINA TIPO (MÚSCULO) CARNE FRESCA, CORTADA EM CUBOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA S, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS.			



			DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.			
41	350	KG	00000025192- CARNE DE PORCO DE 1ª LOMBO INTEIRO FRESCA, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 1 KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBST. NCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPR. PRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CHARACTER. STICAS NATURAIS (FÍSICA, QU. MICA E ORGANOL. PTICA). DEMAIS CONDI. ES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SA. DE/SANIT. RIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO).			
42	200	KG	00000025194- CEBOLA BRANCA KILO GRAUDA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LES. ES DE ORIGEM FÍSICA OU MEC. NICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES.			
43	200	KG	00000025197- CENOURA VERMELHA KILO DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LES. ES DE ORIGEM FÍSICA OU MEC. NICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES.			
44	120	KG	00000025199- CHUCHU KILO DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LES. ES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
45	150	PCTE	00000025206- CÔCO RALADO PACOTE 100 GRAMAS PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORA. O BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÃO OU AMARGOR. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA .INTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMA. ES NUTRICIONAIS.			
46	50	PCTE	00000025207- COLORAU (URUCUM) PCTE P. FINO, HOMOG. NEO, COLORA. O VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PL. STICA, COM 500G, INTACTA, ATOXICA, COM IDENTIFICA. O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO L. QUIDO.			
47	120	UN	00000025208- CREME DE LEITE UN SABOR SUAVE, CONSIST. NCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVER. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA. O, PROCED. NCIA, INFORMA. O NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE. VALIDADE M. NIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
48	1500	UN	00000025209- DOCE DE AMENDOIM UNIDADE			



			TIPO PÉ DE MOLEQUE, COM UNIDADES EM FORMATO QUADRADO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE			
49	1500	UN	00000025211- DOCE DE LEITE SACHÊ UNIDADES EM SACHÊ, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS ADEQUADAMENTE. RÓTULO COM LOTE E VALIDADE.			
50	1500	UN	00000025210- DOCE DE LEITE QUADRADO UNIDADE UNIDADES EM FORMATO QUADRADO, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS ADEQUADAMENTE. RÓTULO COM LOTE E VALIDADE			
51	50	UN	00000025212- ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA			
52	300	UN	00000025213- EXTRATO DE TOMATE 350 G POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. ACONDICIONADA EM LATAS DE 350G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
53	200	UN	00000025214- FARINHA DE MANDIOCA 500 GR PACOTE DE 500 GR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
54	160	UN	00000025215- FARINHA DE ROSCA 500 GR PACOTE DE 500G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
55	260	UN	00000025216- FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO 1 KG NÃO DEVERA APRESENTAR MISTURAS RESÍDUOS E OU IMPUREZAS NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO, ALEM DE COLOROÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E OU MARCA DATA DE VALIDADE LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
56	120	KG	00000025217- FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO 1 KG NÃO DEVERA APRESENTAR MISTURAS RES.DUOS E OU IMPURE ZAS NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO, ALEM DE COLORO..O ANORMAL. VALIDADE M.NIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E OU MARCA DATA DE VALIDADE LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS.			
57	350	KG	00000025218- FEIJÃO CARIOCA 1 KG TIPO 1, CLASSIFICADO COM TIPO CORES, PADRONIZADA, SEM PARASITOS E DETRITOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1			



			KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: M.NIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS			
58	120	KG	00000025219- FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, 1 KG PADRONIZADA, SEM PARASITOS E DETRITOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: M.NIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS			
59	60	UN	00000025220- FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 500G PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO FORMADO DE SUBST.NCIAS QU.MICAS QUE POR INFLU.NCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU F.CULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. INGREDIENTES: BICARBONATO DE S.DIO, CARBONATO DE C.LCIO E FOSFATO MONOC.LCICO, AMIDO DE MILHO OU F.CULA DE MANDIOCA. NÃO CONT.M GL.TEN			
60	600	KG	00000025221- FILÉ DE FRANGO KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 12 C°, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.			
61	220	KG	00000012882- FILÉ DE PEIXE FILETADO CONGELADO DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE; - INTEGRO SEM ESPINHA, CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, NÃO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO E COM PERCENTUAL DE DEGELO INFERIOR A 10% - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM PESO INDIVIDUAL DE 200G, COM DATA DA PRODUÇÃO INFERIOR A 1 (UM) MÊS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MAPA E MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).			
62	350	KG	00000025222- FRANGO(COXA E SOBRECORA) CONGELADO SEM TEMPE RO, COM EMBALAGEM DE 01 KG. COM REGISTRO EM .RG.O COMPETENTE. ISENTA DE SUJIDADES E OU A..O DE MICROORGANISMOS EMBALAGEM PR.PRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPE.O SANIT.RIA, SELO DA IND.STRIA, IDENTIFICA..O DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE			
63	100	KG	00000025223- FUBÁ DE MILHO KG NÃO DEVER. APRESENTAR MISTURAS, RES.DUOS E/OU IMPUREZAS NÃO DEVER. APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO AL.M DE COLORA..O ANORMAL. VALIDADE M.NIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS.			



64	4780	UN	00000025224- GELATINA DIVERSOS SABORES UN GELATINA EM P., EMBALAGEM DE 35G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
65	50	UN	00000025225- GRANULADO DE CHOCOLATE 100 GR A BASE DE A..CAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE EM P., CACAU EM P., MALTODEXTRINA, SAL. PACOTE COM 100 G. INVOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SA.DE HUMANA. VALIDADE M.NIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
66	300	KG	00000025226- INHAME KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE SUJEIRAS EXTERNA, RACHADURA			
67	400	UN	00000025227- IOGURTE CHUPETINHA UN SABOR MORANGO PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURAS, CONTENDO POLPA DE FRUTAS NO SABOR MORANGO. O IOGURTE DEVERÁ SER ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVE SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEI VIGENTE E CONTER O SELO DO INSTITUTO MINEIRO AGROPECUÁRIA (IMA). EMBALAGEM: TIPO CHUPETINHA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO CONTENDO 120G. DEVERÁ SEGUIR ESPECIFICAÇÃO DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
68	200	UN	00000025016- IOGURTE DE SOJA EMBALAGEM 180 G IOGURTE DE SOJA SABOR MORANGO, SEM LACTOSE.COM VALIDADE DE, NO MÍNIMO DE 20 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.			
69	2050	L	00000025015- IOGURTE SABORES DIVERSOS 1 LITRO PASTEURIZADO, SORO FRESCO DE LEITE, ACUCAR, PREPARADO DE FRUTA , E CONSERVANTES AUTORIZADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE DE 1000 ML, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO DE NO MINIMO 3 MESES A DATA DE ENTREGA .			
70	200	UN	00000025034- IOGURTE SEM LACTOSE SEM LACTOSE COM TEMPERATURA DE 1 A 10 C, EM EMBALAGEM VEDADA, INTACTA, COM OS DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
71	1800	KG	00000015609- LARANJA PÊRA SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS			



			DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA.			
72	70	UN	00000017396- LEITE CONDENSADO À BASE DE LEITE FLUIDO PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, EM CAIXA NÃO AMASSADA COM 200G.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
73	150	L	00000025037- LEITE DE SOJA EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS. MAIS VITA VITAMINA DE MORANGO CONTÉM PROTEÍNA E É FONTE DE CÁLCIO, ZINCO, VITAMINAS A, B6, C, E E ÁCIDO FÓLICO. RICO EM VITAMINAS B2, B12 E D, NATURALMENTE ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL POR SER UM ALIMENTO DE SOJA			
74	50	PCTE	00000000302- LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 GR INGREDIENTE LEITE INTEGRAL, LECITINA (EMULSIFICANTE), VITAMINA A D NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL; NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO			
75	2000	L	00000020448- LEITE EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.			
76	100	L	00000025038- LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE ISENTO DE LACTOSE COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS IDENTIFICO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.			
77	120	KG	00000025107- LIMÃO TAITI LIVRE DE SUJEIRA EXTERNA ESTAR AMASSADO, COM MANCHAS OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE AFERE SUA APARÊNCIA. INTEGRAS E FIRMES.			
78	80	KG	00000025109- LINGUIÇA CALABRESA KG PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES			
79	220	KG	00000025111- LINGUIÇA DE FRANGO KG ISENTO DE ADITIVOS OU SUBST.NCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPR.PRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CHARACTER.STICAS NATURAIS. ISENTA DE SUJIDADES E OU A..O DE MICROORGANISMOS EMBALAGEM PR.PRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPE..O SANIT.RIA, SELO DA IND.STRIA, IDENTIFICA..O DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			



80	40	PCTE	00000025113- LINHAÇA DOURADA MOÍDA PACOTE LIVRES DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM PL. STICA INTEGRAL, AT. XICA DE 200G. R. TULO COM DADOS DE INDICA. O DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICA. O E VALIDADE.			
81	40	PCTE	00000025114- LOURO PCTE DESIDRATADO. EMBALAGEM PL. STICA CONTENDO 200G, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SA. DE HUMANA. PRAZO M. NIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
82	1600	KG	00000025115- MAÇA FUJI KG SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA.			
83	100	KG	00000025116- MACARRÃO ESPAGUETE KG MASSA COM OVOS, CONTENDO: S. MOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL, URUCUM E C. RCUMA. EMBALAGEM DE 1 KG F. LICO E FARINHA DE TRIGO ENRIQUE-CIDA COM FERRO E .CIDO. VALIDADE M. NIMA DE 02 ANOS.			
84	60	PCTE	00000025118- MACARRÃO PARA LASANHA PCTE MASSA DE S. MOLA PARA LASANHA, EMBALADA EM PACOTE DE 500 G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SA. DE HUMANA. VALIDADE M. NIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
85	50	UN	00000025120- MAIONESE UN BASE DE. LEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, OVOS PASTEURIZADOS, SUCO DE LIMO. POTES COM 500 G, INVOLADOS, LIVRES DE INSETOS, MICRO- ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SA. DE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
86	800	KG	00000025121- MAMÃO FORMOSO KG DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
87	120	KG	00000025123- MANDIOCA KG DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LES. ES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM			



			RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
88	120	KG	00000025124- MANGA KG DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
89	400	KG	00000025126- MARACUJÁ KG DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.			
90	80	POTE	00000025128- MARGARINA 500 GRAMAS PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS. NÃO DEVE APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500G. DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTE DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS			
91	200	UN	00000025129- MELANCIA UNIDADE MELANCIA SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.			
92	70	KG	00000025132- MILHO DE CANJICA KG PACOTE DE 1 KG BRANCO, TIPO I, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS			
93	60	KG	00000025133- MILHO DE PIPOCA KG NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE; NÃO DEVER CONTER MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATORIO. EMBALAGEM DE 500 GR. DEVER ESTAR INTACTA COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
94	150	LATA	00000025135- MILHO VERDE EM CONSERVA LATA INGREDIENTES: MILHO VERDE ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE 200G. NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO,			



			VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
95	120	LATA	00000025136- MISTURA LACTA SABO MORANGO LATAS EMBALAGEM COM 350 G MISTURA PARA BEBIDA LÁCTEA, SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
96	5	FRS	00000025138- MOLHO DE PIMENTA EXTRA FORTE VIDRO MOLHO DE PIMENTA,, EXTRA FORTE, EMBALAGEM COM 60 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.			
97	360	KG	00000025139- MORANGO KG SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.			
98	400	UN	00000025140- ÓLEO DE SOJA UN SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.			
99	40	PCTE	00000025142- ORÉGANO PCTE ORÉGANO DE 1. QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE COM 200G. VALIDADE M.NIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
100	250	UN	00000025144- OVO DE PÁSCOA DE PRIMEIRA QUALIDADE UN COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE, NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTÓRIOS EM PAPEL ALUMINIZADO APROXIMADAMENTE, COM FITA DE NYLON NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO, A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE, A UNIDADE DEVE PESAR 250 GRAMAS.			
101	440	DZ	00000025145- OVOS DE GALINHA CAIPIRA DZ OVOS DE GALINHA CAIPIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS EM PERFEITAS CONDI..ES ESTRUTURAIAS, PADRONIZADAS E LACRADAS.			
102	30	KG	00000025148- PAÇOQUINHA KG COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, PRENSADOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE DE 1 KG, COM 50 UNIDADES; COM VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE MICOTOXINAS			



			(AFLATOXINAS), ELEMENTOS ESTRANHOS COMO SUJIDADES, LARVAS E FRAGMENTOS DE INSETOS E PARASITAS.			
103	2000	UN	00000025150- PÃO DE CACHORRO QUENTE UN COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA MANDIOCA E SAL, Prensados; Embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; com validade máxima de 06 meses. O produto deverá ser isento de micotoxinas (Aflatoxinas), elementos estranhos como sujidades, larvas e fragmentos de insetos e parasitas.			
104	300	PCTE	00000025151- PÃO DE FORMA FATIADO PCTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: P.O COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, .GUA, FERMENTO BIOLÓGICO, A..CAR ENTRE OUTROS. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, AMASSAMENTO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO P.O. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVER. ESTAR FECHADO E ROTULADO COM A DATA DE FABRICA..O E PRAZO DE VALIDADE			
105	50	PCTE	00000025153- PÃO DE FORMA INTEGRAL PCTE FEITO COM MASSA DE FA RINHA INTEGRAL , .GUA, FERMENTO BIOLÓGICO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS, DATA DE FABRICA..O, VALIDADE E INFORMA..ES DO FORNECEDOR .			
106	350	UN	00000025154- PÃO DOCE UN NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, AMASSAMENTO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO P.O. DEVER.O ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU BOLOR. PESO UNITARIO APROXIMADAMENTE 50G.			
107	4200	UN	00000025155- PÃO FRANCES UN CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: P.O COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E .GUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O P.O NÃO DEVER. ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO P.O. DEVER.O ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU BOLOR. PESO UNITARIO APROXIMADAMENTE 50G.			
108	250	PCTE	00000025156- PÃO TIPO BISNAGUINHA PCTE ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 300G. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR, AMASSAMENTO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO P.O. O PACOTE DEVER. ESTAR FECHADO E ROTULADO COM A DATA DE FABRICA..O E PRAZO DE VALIDADE.			
109	160	KG	00000025157- PEPINO KG : NÃO ESTAR AMASSADO OU APRESENTANDO FE FERIDAS, MANCHAS NA CASCA, OU QUALQUER ALTERA..O QUE AFETE SUA APARÊNCIA. NÃO CONTER TERRA, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NA CASCA. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E BOLOR			
110	200	KG	00000025158- PERA KG S/ DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM			



			DESENVOLVIDAS MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA			
111	350	KG	00000025159- PERNIL EM PEDAÇOS KG SEM OSSO), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
112	40	UN	00000025160- PESSEGO EM CALDA UN LATA DE 500 GR CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
113	160	KG	00000025161- PIMENTÃO VERDE KG PIMENTÃO VERDE CARACTERÍSTICAS GERAIS: TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.			
114	1500	UN	00000025170- PIPOCA DOCE PEQUENA UN ASSADA, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS, EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.			
115	70	PCTE	00000025171- PIRULITO DO CHAVES PCTE ASSADA, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS, EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.			
116	40	PCTE	00000025172- PIRULITO PELOTA PCTE SABORES SORTIDOS. TAMANHO MEDIO. EM EMBALAGEM DE 1KG. DEVER. APRESENTAR ODOR E SABOR AGRADÁVEIS, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO DEVER. APRESENTAR PRESENÇAS DE IMPUREZAS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA.			
117	380	PCTE	00000025173- PÓ DE CAFÉ 500G PCTE TORRADO MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500GR, INTACTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA,			



			APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC.			
118	120	KG	00000025174- POLVILHO AZEDO TIPO 1 KG ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FECULA. EMBALAGEM DE 500 G			
119	100	KG	00000025175- PRESUNTO DE PERU EM KG FATIADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.			
120	10	PCTE	00000025176- PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA PCTE CARNE DE SOJA, TIPO DE FLOCOS GROSSOS OU FLOCOS FINOS GRANULADOS. EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS			
121	200	UN	00000025177- QUEIJO MINAS UN FRESCO, COM POUCO, DE 1. QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATOXICA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVE CONTER: PESO, DATA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.			
122	120	KG	00000025179- QUEIJO MUSSARELA PEDAÇO KG INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO L.C.TEO, SAL, COALHO, CLORETO DE C.LC.IO. A EMBALAGEM COM 500G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E AT.XICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, NOME E/OU MARCA E INFORMA.ES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVER. APRESENTAR VALIDADE M.NIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
123	50	L	00000025181- REFRIGERANTE DE 2 LTS REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, EMBALAGEM EM GARRAFA DESCARTÁVEL COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVER. SER RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE			
124	1000	UN	00000025182- REFRIGERANTE GARRAFINHA 250 ML REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, EMBALAGEM EM GARRAFA DESCARTÁVEL COM 250 ML CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVER. SER RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE			
125	80	UN	00000025183- REPOLHO UN SEM DEFEITOS S.RIOS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBST.NCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.			
126	200	KG	00000025184- REQUEIJÃO CREMOSO KG EMBALAGEM DE 500G. NÃO DEVE APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRAD.VEL, COR NÃO CARACTER.STICA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE: M.NIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU			



			MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, INFORMA..ES NUTRICIONAIS.			
127	100	KG	00000025185- SAL REFINADO IODADO KG CARACTER.STICAS T.CNICAS: NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS IN ADEQUADAS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTO. PRAZO DE VALIDADE: M.NIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTE:NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS.			
128	120	KG	00000025186- SALSICHA EM KG 4CARACTER.STICAS T.CNICAS: NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS IN ADEQUADAS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTO. PRAZO DE VALIDADE: M.NIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTE:NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMA..ES NUTRICIONAIS.			
129	50	LATA	00000025187- SARDINHA EM CONSERVA LATA SARDINHA DE CONSERVA C/ 250 GR COM SISTEMA DE ABERTURA FÁCIL, RICA EM ÔMEGA 3, INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO DE SOJA E SAL NÃO CONTEM GLUTEM. DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SIF			
130	150	PCTE	00000025189- SUCO ARTIFICIAL DE LARANJA PCTE EMBALAGEM DE 1 KG ISENTA DE SUJIDADES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. . A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS			
131	8500	UN	00000025191- SUCO DE CAIXINHA INDIVIDUAL UN PRONTO PARA BEBER, COM 200 ML, EM CAIXA TETRA PAK COM CANUDO. EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
132	300	UN	00000025193- SUCO DE GOIABA UN BASE DE POLPA DE GOIABA E SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
133	300	UN	00000025195- SUCO DE MARACUJÁ UN BASE DE POLPA DE MARACUJÁ E SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
134	300	UN	00000025196- SUCO DE PESSEGO UN BASE DE POLPA DE PÊSSEGO E SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO. CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
135	200	UN	00000025198- SUCO DE UVA UN BASE DE POLPA DE CAJU E SUCO CONCENTRADO DE CAJU. CAIXA DE 1L. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
136	300	KG	00000025200- TANGERINA POKÁ OU MEXERICA KG FRESCAS, INTEGRAS E FIRMES. NÃO ESTAR AMASSADA OU APRESENTANDO FERIDAS, MANCHAS NA CASCA, OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE AFETE SUA APARÊNCIA. GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO. NÃO CONTER			



			TERRA, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NA CASCA. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E BOLOR			
137	650	KG	00000025201- TOMATE KG CARACTERÍSTICAS GERAIS TOMATE EM INÍCIO DE MATUREZA. FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.			
138	50	PCTE	00000025202- TORRESMO DE PCTE			
139	50	PCTE	00000025203- UVA DESIDRATADA SEM CAROÇO PCTE PREPARADA COM SACAROSE, FRUTAS DESIDRATADAS, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 200GR DE PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
140	50	KG	00000025204- VAGEM KG SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SUPERFÍCIE. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.			
141	100	UN	00000025205- VINAGRE BRANCO UN SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES. SUPERFÍCIE. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO.			

OBS: seguir a tabela de itens descrita no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR DO TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): (no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Conter o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As contidas na Minuta da Ata que integra o Anexo II, do Pregão supramencionado.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

_____, _____ de _____ de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
Rua do Rosário n° 04 - Centro - Queluzito - MG
CEP: 36.424-000 - Telefax: 31 3722-1222



Assinatura do Proponente

Nome:

N° do RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
Rua do Rosário n° 04 - Centro - Queluzito - MG
CEP: 36.424-000 - Telefax: 31 3722-1222



ANEXO IV – INSTRUÇÕES PROPOSTA DIGITAL

- 1 – Em anexo segue um arquivo zipado (PROPOSTA DIGITAL) com dois arquivos, um programa gerador das propostas (COM NOME DIGITADOR DE PROPOSTA) e um arquivo para preenchimento das propostas com o nome de MERENDA2418.
- 2 – Primeiro faça o download do arquivo em uma pasta, após esta etapa clique com o botão direito do mouse e selecione a opção EXTRAIR AQUI;
- 3 –Execute o programa PROPOSTA, clique em abrir processo, selecione o arquivo MERENDA2418. para a digitação de proposta;
- 4 – Preencha os preços e marcas dos produtos que deseja cotar.
- 5- Após concluído, clique em GERAR ARQUIVO, coloque o nome da empresa e salve.
- 6 – Após salvar, salve o mesmo arquivo em um PEN DRIVE ou CD e apresente a pregoeira no dia do pregão a fim de agilizar o processo de abertura e julgamento.

OBS: Vale ressaltar que a proposta escrita é a do processo ANEXO III, e é imprescindível sua apresentação.